



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM ___/2022 – Institui o
“Dia Municipal do Doador Voluntário de
Sangue” e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue”, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Artigo 2º - O Dia Municipal do do Doador Voluntário de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do Município de Santo André, através de procedimentos informativos, educativos e organizados sobre a importância de doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana,

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal de Santo André por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue.

Artigo 4º - O Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, criado por esta lei, será incluído no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

O Dia do Doador Voluntário de Sangue é comemorado anualmente em 25 de novembro no Brasil. A data, além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue. Doar sangue é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através das transfusões de sangue. Atualmente no Brasil, são doadas cerca de 3.6 Milhões de bolsas de sangue por ano, segundo dados Pró- Sangue.

Existem, em nossa cidade, centenas de doares de sangues voluntários que, no anonimato, ajudam a salvar vidas com seu próprio sangue. São estes heróis sem medalhas que fazem o bem sem olhar a quem, e só são lembrados quando alguém precisa deste precioso líquido que correm nas veias, Quantas vezes deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado merecidamente, para fazer este gesto de solidariedade, Até porque, a qualquer momento, a necessidade de sangue, poder ser de qualquer um de nós, em situações de urgências ou emergência, como por exemplo, em acidentes. Essa sensibilização, vale lembrar, é fundamental, uma vez que não existem formas de substituir o sangue proveniente da doação para atender a pacientes com problemas diversos, como anemia, distúrbios de coagulação, entre outros, A nossa intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue simples doação de sangue pode salvar muitas vidas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de março de 2022

Ver. Silvana Medeiros

VEREADORA

